

Autor

Cleber Verde - MDB/MA

Apresentação

16/04/2024

Ementa

Altera o art. 2º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, com a finalidade de assegurar atendimento presencial, em estabelecimentos públicos e privados, às pessoas com deficiência, aos idosos e demais pessoas que especifica.

[Inteiro teor](#)

Fonte: Câmara dos Deputados, em 16.04.2024